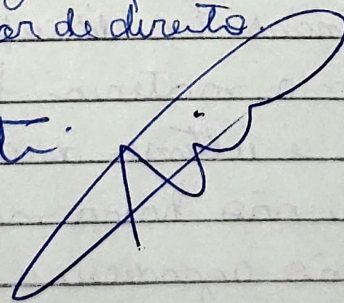
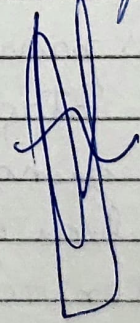
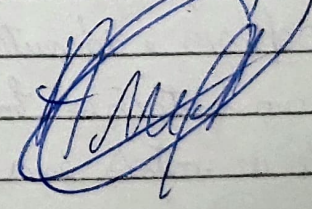


¹ Lta nº 032/2020²

Em vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão extraordinária convocada pelo Vice-Presidente, vereador Paulo Cesar Raddi e Presidida pelo vereador - Paulo Augusto Goya, com a presença dos vereadores: Adalton de Oliveira, Antonio Marcelino Favareto, Francisco Maranhão Bezerra, Milton Muniz Neto, Paulo Cesar Raddi e Silvana Manzotti. Estiveram ausentes os vereadores Jefferson Lopes dos Santos e Nelson Gomes da Silva. Após constatar haver o número legal de vereadores o Senhor Presidente de-

clama sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou a Vereadora Silvana Manzotti para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu à 1ª Secretária Vereadora Silvana Manzotti para fazer a leitura do ato da reunião anterior. Concluída a leitura o ato foi aceito e assinado. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a Ordem do Dia para deliberação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 234/2020. Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 142/2017 e inclui metas na LDO Lei nº 190/2019 e das outras providências. Foi lido pela 1ª Secretária o parecer favorável emitido na matéria pela Comissão competente. Em discussão fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar Radde, informando aos demais vereadores, o local e as especificações do novo parque infantil da pista de Skate, cujos recursos para construção se referem à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta matéria. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. Dando continuidade o Senhor Presidente verificou que não havia mais matéria a ser deliberada objeto desta convocação, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão - na qual Valdemir Donzetti Moreira lançou a presente ata que deverá ser assinada por quem for de direito.

Silvana Manzotti.

Adenilton
de Jesus
HH

